

PORTARIA RET AP N° 3130 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
Proc. n° 2007/52538-1/TCE.
Assunto: Retificar o cargo da Portaria AP n° 0130, de 02 de janeiro de 2007; Os efeitos da retificação desta portaria, retroagirão a 02 de janeiro de 2007.
Servidor (a): NEIDE ARRAIS DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Órgão: SEDUC
Matrícula: 581810/1
Portaria RET PS N° 2269 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
Proc. n° 2008/52265-1/TCE.
Assunto: Retificar o nome do ex- servidor, constante na Portaria n°. 0648, de 03 de julho de 2002.
Ex- segurado: RÔMULO VENICIUS BUSSONS SANTIAGO
Interessado (a): OTHILIA RIBEIRO SANTIAGO

RESULTADO DE PREGÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444705
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2012 – IGEPREV - PROCESSO N° 2012/263120
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de serviços atuariais. Tendo como vencedora a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, **CNPJ: 07.374.237/0001-81**
Valor Global: R\$ 7.389,30 (Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos).
Dotação Orçamentária: 09.272.1369-6543. Fonte 0261. Natureza de Despesa 339035. Ordenador Responsável: Allan Gomes Moreira. Belém, 04 de outubro de 2012. André Arcanjo Seixas da Silva – Pregoeiro.

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444262
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S** decorrentes de **TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO**, para as empresas abaixo identificadas.

AINF N°	TAD N°	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/ INSC. EST.
372012510001433-4	332011390000647	NELSON QUARESMA RODRIGUES - ME	15.350.563-0
392012510000096-9	392012390000075	FRANCISCO LAURENTINO DE OLIVEIRA	218.611.889-0
392012510000129-9	392012390000129	ATAIDE DE SOUZA LIMA	260.929.562-68
392012510000154-0	392012390000151	JURUNENSE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	15.250.998-4
392012510000161-2	392012390000165	ALAN SILVA DOS SANTOS	705.726.822-04
392012510000162-0	392012390000166	MARIA DO ROSARIO SILVA	673.640.202-68
462012510000002-2	462011390000029	COMERCIAL AGRICOLA BANDEIRANTE LTDA.	15.222.968-0
462012510000004-9	462011390000025	A PEREIRA PIMENTEL	15.170.440-6
462012510000006-5	462011390000026	JOSE NILTON RODRIGUES DA SILVA	15.156.807-3
462012510000007-3	462012390000002	BELA HORTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA - EPP	15.143.698-3

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444330

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a **Ordem de Serviço nº 092012820000357-5 (Fiscalização**

Pontual) em 24/09/2012, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecer(em) no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, munido(s) dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Setembro/2012, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
CONTRIBUINTE: A DO N SILVA (SN INFORMÁTICA)
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.244042-9
AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
1. DOCUMENTO DE IDENTIDADE CIVIL;
2. CNPJ;
3. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES;
4. FIC;
5. LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
6. LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;
7. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS;
8. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS;
9. DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE CÓPIAS DO DOCUMENTO EXTRAVIADO, AINDA QUE EM PODER DE TERCEIROS, INDICANDO-OS, SE FOR O CASO; E,
10. DECLARAÇÃO QUANTO A EXISTÊNCIA OU NÃO DE DÉBITO DE IMPOSTO, O VALOR E O PERÍODO A QUE SE REFERIR O EVENTUAL DÉBITO.
Marituba – Pará, 02 de Outubro de 2012
MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

PORTARIA N° 1205 DE 1 DE OUTUBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444552
O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo nº 002012730015735-2/SEFA, RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ANNA MARIA MAGRIN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 668.883.448-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca HONDA, Modelo NEW FIT LX AT com 100HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), incluídos os tributos incidentes e de R\$43.999,45 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), isento de IPI e ICMS, de veículo automotor de transmissão automática e sistema de direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 29 de junho de 2009.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 1 de outubro de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SubSecretário da Administração Tributária

PORTARIA N° 1210 DE 1 DE OUTUBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444556
O Subsecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002012730017101-0/SEFA, RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ELISLENE MONIKE LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 635.779.502-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT PALIO ESSENCE DUALOGIC, ano modelo 2012/2013, com 115 HP de potência bruta, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 39.229,00 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais), e, excluindo os impostos IPI e ICMS, o valor líquido de R\$ 29.885,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), veículo automotor equipado com transmissão automática, para uso de deficiente físico, conforme laudo médico emitido pelos médicos da CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, em 23

de agosto de 2011.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 1 de outubro de 2012.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
SubSecretário da Administração Tributária
JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444564
EDITAL DE INTIMAÇÃO
A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **AMAZON VIDROS ESPECIAIS IMPORTAÇÃO LTDA.**, nº 15.294.527-0, que o julgamento de 1ª instância do processo nº 012012730009579-2 decidiu pela **procedência** do ato de exclusão do sujeito passivo do Regime Simples Nacional, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo recorrer da decisão, em até 30 dias após a ciência, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 04 de outubro de 2012.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444575
O Ilmº Sr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma os **Autos de Infração e Notificação Fiscal n°s 092012510000422-2 (Embargo), 092012510000423-0 (Omissão de DIEF) e 092012510000424-9 (Omissão de EFD)**, todos em **03/10/2012**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
CONTRIBUINTE: RESTAURANTE ANCORADOURO LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.211906-0
Marituba – Pará, 03 de Outubro de 2012
MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444777
O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF N° 062012510000173-7
RAZÃO SOCIAL: MARE CIMENTO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.235.153-1
ENDEREÇO: ROD PA 483, VILA DO CONDE
CEP 68.447-000, BARCARENA
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador da CERAT ABAETETUBA

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444785
O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte,